

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 131/2020/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda **Considerando** a solicitação inserta no Ofício n. 10690/2020/SESAU-CRH (0012591567), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0002.203085/2020-18, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, visando assinatura de contrato temporário, para atender, no âmbito da **Agencia Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO**, nos municípios de **Porto Velho e Vilhena, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo Edital n. 93/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 117, de 18 de junho de 2020, cujo o resultado da avaliação dos títulos e classificação foi tornado Público, através do Edital n. 100/2020/SEGEP-GCP. Conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas, a partir da publicação**, para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

### **3. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

<b>DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL</b>	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b><u>se ocupa ou não</u></b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b><u>existência ou não</u></b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <b><u>existência ou não</u></b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Titulo de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

#### 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

**O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação, para fins de implantação no Sistema Governamental.**

**1. Nome do (a) Candidato (a):**

\_\_\_\_\_

**2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):**

\_\_\_\_\_

**2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_**

**3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_**

**4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_,  
Local: \_\_\_\_\_/ Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_,  
Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_,  
Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso:  
\_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_,  
Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:  
\_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município:  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular:  
\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_,  
Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_,  
Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ -  
Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho:  
\_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data Assinatura da Unidade

**Observações:**

**O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.**

**O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.**

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 30 de julho de 2020.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente SEGEP/RO

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
16903	José Henrique Moura De Novaes	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	15
17218	Rizomar Velozo Pinheiro	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	16
16518	Maricelio Matias Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	17
17434	Maria Hermilia Girao De Sousa	Técnico Em Enfermagem	Vilhena	40 Hs	6
16890	Debora Ana Paradelo Pereira	Técnico Em Enfermagem	Vilhena	40 Hs	7
17151	Joyce Kellen Marques Dos Santos	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	14
16802	Naiara Menezes Da Silva	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	15
16644	Carmem Pereira Silva	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	16
16650	Nelma Suely De Souza Martins	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	17
17561	Gabrielle Maciel Cardoso De Oliveira	Técnico Em Laboratório	Vilhena	40 Hs	5
16996	Werica Suyane Souza Ribeiro De Jesus	Técnico Em Laboratório	Vilhena	40 Hs	6
16534	Evanira Guedes	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	2
17299	Viviane De Carvalho Nascimento	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	3
16497	Eliane Teixeira Do Nascimento	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	4
16721	Maeli Cristiane Da Silva Tiago	Técnico Em Nutrição E	Porto	40	5

		Dietética	Velho	Hs	
16468	Rozenilda Zacarias Monteiro	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	6
17219	Raydo Lucas De Souza	Técnico Em Radiologia	Vilhena	30 Hs	3

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 31/07/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012737594** e o código CRC **C1BB9F54**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0002.203085/2020-18

SEI nº 0012737594

---

Criado por 27728293249, versão 2 por 27728293249 em 30/07/2020 18:29:37.